

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário de Minas Class.: _____

Data: 24/09/81 Pg.: _____

**O CANDIDATO JURUNA E
A GRANFINAGEM CARIOCA**

É simplesmente incrível a implicância do colonista Zózimo Barroso do Amaral, do "Jornal do Brasil" com o cacique Juruna, que agora é candidato a deputado federal pelo Rio de Janeiro. Quando a Justiça brasileira garantiu ao Juruna o direito de participar de um congresso de índios na Holanda (contrariando o coronel da Funai), o sr. Zózimo só faltou dar um troço em pleno restaurante do "Country Club":

— "Mas não é possível... A nossa Justiça enlouqueceu..."
A partir daí, nunca mais ele deixou o Juruna em paz. Todo dia sai uma nota tentando, na melhor das hipóteses, ridicularizar o cacique xavante.
Ontem, por exemplo, ele bateu o próprio recorde: gastou 20% do espaço que tem na 3ª página do caderno B para combater a candidatura do Juruna e revelar, de alguma forma, a discriminação que faz contra o índio brasileiro.

Por exemplo: está escandalizado porque "índio da Reserva" também assiste aos programas de televisão que chegam até lá. Revelou também seu lado policialesco: descobriu que "pela lei 6.001 (Estatuto do Índio), Juruna não pode ser candidato sem autorização da Funai", dando a entender que o coronel (ou general, não sei bem) que cuida dessas coisas, jamais assinaria o "nihil obstat" que permitiria a Juruna livrar-se da tutela do governo e apresentar-se como candidato a cargo eletivo.

Mas eu pergunto: e daí?
Para que que existe na legislação brasileira o instituto do mandado de segurança? Para que existem tribunais? Exatamente para isso: para contrariar os Zózimos Barrosos amorais da vida e mostrar que, apesar de tudo, o Brasil e a vida brasileira não podem ser confinados nos dois terços de página de um caderno de frivolidades do "Jornal do Brasil".

Euro Luiz Arantes